



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 | Ano IV | Edição nº 659A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Outros atos oficiais	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.932, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Aguai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e **Considerando** o Decreto Municipal nº 4881/2022, que destaca acerca das datas de vencimentos tributários municipais no exercício de 2023, assim como descontos; **Considerando** o ponto facultativo do Carnaval, no dia 20/02/2023, conforme Decreto Municipal nº 4886/2022; **Considerando** que não obstante os pagamentos da primeira parcela e cota única com descontos, de carnês da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal nº 1554/1994, abrangessem a possibilidade de realização de pagamentos, via presencial, junto à rede bancária (Lotéricas) , até o dia 18/02/23, assim como por meio virtual, através de QR Code (Quick Response Code) e Pix, até o dia 20/02/2023; **Considerando** que tendo em vista o interesse público com relação à possibilidade de prorrogação do vencimento de cota única e primeira parcela, devido à paralisação de atendimento presencial de instituições bancárias entre os dias 20 e 21 de fevereiro (segunda e terça-feira de Carnaval);

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2022, sexta-feira, o vencimento da primeira parcela e cota única dos carnês do IPTU e ainda ISSQN, referentes ao exercício de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de Fevereiro de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º Ano de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Dois Dias do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete



Outros atos oficiais

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO****AGUAÍ e E. S. DO PINHAL**

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem ao endereço: **EM E. S. do Pinhal – Praça Rio Branco, S/N – Centro (prefeitura); EM AGUAÍ: Rodovia Aguai/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SABESP)** nos dias **23, 24 ou 27 de fevereiro, no horário das 9:00 as 11:00 ou das 13:00 às 16:00** para entrega **DE TODOS OS DOCUMENTOS** necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **(1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º-Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITE), 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade).** Na forma do que prevê o Edital nº. 09/2022, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**1. PARA O CARGO DE: MOTORISTA – E. S. DO PINHAL**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	23000189	Gilvan Gonçalves Rocha	64.418.079-1
2º	23000020	Francisco de Assis Bueno	28.857.157
3º	23000117	Paulo Roberto Costa Silva	47.112.341
4º	23000046	José Leandro Ribeiro de Faria	48.997.368-1
5º	23000220	Luccas Daniel Borges	47.115.275-4
6º	23000138	Ronaldo Batista dos Santos	25.142.434

2. PARA O CARGO DE: OPERADOR DE MAQUINA – E. S. DO PINHAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	23000021	Adhemar Sobolev de Lima	17.450.724
2º	23000008	Joel Aparecido Vicente Junior	48.967.347

Mogi Guaçu, 22 de Fevereiro de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE